PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

Processo Arquivado

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2293/2024

ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N.º 2164/2023 QUE TORNA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBRIGADA A ENVIAR À CÂMARA MUNICIPAL O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE DA EDUCAÇÃO..

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 2164/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º -** Fica a Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, obrigada a enviar à Câmara Municipal Relatório Detalhado do Quadrimestre da Educação, 7 dias antes de audiência pública, podendo, todavia, ser o mesmo complementado e/ou retificado pelo Executivo Municipal até o horário designado à realização da referida audiência pública que será agendada."*

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequação do Projeto de Lei à Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024



FRED PROCÓPIO
Vereador